



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14078/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 5.723/2002, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Manejo da Arborização Urbana de Maringá.

Art. 1.º Fica acrescido o § 4.º ao art. 1.º da Lei n. 5.723/2002, com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

§ 4.º Para cada árvore erradicada, a Administração Municipal, a título de compensação ambiental, plantará 10 (dez) novas árvores, sendo que a espécie e o local de plantio serão indicados pelo órgão competente do Poder Executivo.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de janeiro de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 01/02/2017, às 15:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0039791** e o código CRC **9BEC709D**.

17.0.000000626-2

0039791v6